



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza a baixa de bens patrimoniais e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. – Fica, a Câmara Municipal de Novais, autorizada a proceder à baixa definitiva dos bens patrimoniais abaixo discriminados, por se encontrarem deteriorados e sem condições de uso:

| Nº. PLACA | Descrição do Bem | Valor R\$ |
|--------------|--|-----------------|
| 284 | BALCÃO ATENDIMENTO 800X600X740 | 700,00 |
| 348 | NOTEBOOK VAIO MOD. VJF53B-1-3-5005,1TB-4GB-MON 15,6-WINDOWS 10 | 3.289,00 |
| 368 | DVR MULTI HD 04 CH MHDX 1004 C/HD 1 TB | 699,00 |
| 383 | CALCULADORA ELGIN MA 5121 C/ BOBINA | 230,00 |
| 389 | CAFETEIRA ARNO P{ 120554 NDG MINI ME VER 220V | 380,00 |
| 390 | VENTILADOR VENTISOL DIAMOND | 300,00 |
| 393 | UMIDIFICADOR VENTISOL | 169,00 |
| 394 | UMIDIFICADOR VENTISOL | 169,00 |
| 423 | DVR MULTIHD 04 CH 3104 FULL HD | 492,80 |
| | | |
| TOTAL | | 6.428,80 |

Artigo 2º.- O responsável pelo Controle de Patrimônio do Legislativo deverá providenciar a baixa do Controle Físico e Financeiro dos bens acima relacionados, obedecendo às formalidades legais nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 18 de maio de 2023.

Leonardo Aparecido Rasteiro
Presidente da Câmara

Antônio Luís Vieira de Andrade
Vice-Presidente

Marcos Rogério Rodrigues de Araújo
1º Secretário